

L E I N.º 3794/90
de 29 de maio de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 130 de 05/06/1990

Denomina a atual Rua Fonte Cani
dú de **AVENIDA MARIA CÂNDIDA DEL**
GADO (Dona Marocas).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA MA**
RIA CÂNDIDA DELGADO (dona Marocas) a atual Rua Fonte Canidú, que vai da
confluência da ponte sobre o Rio Buquira, no final da Rua Alziro Lebrão,
até o final do asfalto, no início da Estrada Municipal do Sertãozinho.

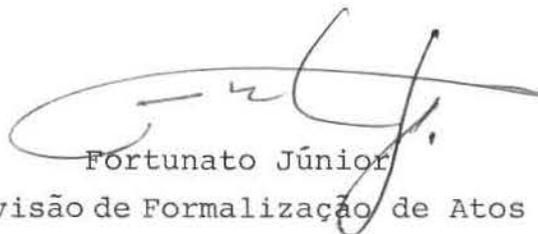
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecen
tos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Fernando Delgado)